# **ANEXO XI - TERMO DE COMPROMISSO DO (A) ORIENTADOR (A)**

**Declaro que ao assumir a função de orientador (a) no Programa Institucional de Bolsas de Extensão da UFRA estou consciente dos COMPROMISSOS DO (A) ORIENTADOR (A) conforme publicado no Edital PROEX/DEXT-PIBEX Nº01/2021, quais são eles:**

* Orientar o (a) bolsista nas diferentes fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final e a divulgação dos resultados em congressos, seminários e publicação;
* Incluir o nome do (a) bolsista em publicações e trabalhos apresentados em eventos científicos, acadêmicos e de extensão, cujos resultados tiveram a participação efetiva do (a) aluno (a);
* Acompanhar a apresentação dos (as) bolsistas, por ocasião do Seminário de Integração da UFRA;
* Encaminhar mensalmente à PROEX a frequência do (a) bolsista;
* Informar à PROEX o afastamento do (a) bolsista (a) das atividades do plano por qualquer motivo, inclusive a participação, com ou sem bolsa, em outro programa nacional ou internacional;
* Solicitar, a seu critério, o desligamento do (a) bolsista, devendo para tal apresentar uma justificativa formal; podendo indicar outro discente para a vaga. A substituição poderá ser feita somente no período **de 01 de abril de 2021 a 30 de setembro de 2022;**
* Participar das atividades de avaliação do Programa Institucional de Bolsas de Extensão da UFRA, dentro dos prazos estabelecidos pela PROEX, apresentando pareceres em relatório final em áreas afins ou em áreas correlatas. Em caso de impossibilidade de participação no processo de avaliação, o (a) orientador (a) deverá apresentar justificativa imediatamente após o recebimento da notificação para emitir parecer;
* Em caso de impedimento da orientação do programa ou projeto selecionado o coordenador deverá indicar um substituto;
* É vedada a divisão do valor da bolsa entre dois ou mais alunos (as);
* Não será aceito a troca de Plano de Trabalho após o prazo máximo determinado pela coordenação do **PIBEX – 30/09/2021;**
* A não apresentação de qualquer relatório pelo (a) bolsista, implicará no impedimento de participação do(a) orientador(a) no processo seletivo do Programa PIBEX no ano seguinte, em qualquer categoria.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Assinatura do(a) orientador(a)